

D.R. DO DESPORTO
Aditamento n.º 78/2007 de 15 de Novembro de 2007

1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 28 de Setembro de 2007, entre a Direcção Regional do Desporto e o Clube Kairós, com o n.º 371, publicado no *Jornal Oficial* n.º 87, II série de 19/10/2007, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de voleibol da Divisão A1 e Taça de Portugal, em seniores masculinos, na época desportiva de 2007/2008, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o Clube Kairós tem de se deslocar à Terceira para participar na 1.ª eliminatória da Taça de Portugal de voleibol sénior masculino;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e na Secção II do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e o Clube Kairós, adiante designado por CK ou segundo outorgante, representado por João Manuel Cosme Calisto Pimentel, Presidente da Direcção, é efectuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objecto do aditamento

O presente aditamento tem por objecto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa, que passam a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1.º - O montante das participações financeiras a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objectivo definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 96.568,29, conforme o programa apresentado, é de € 43.049,50 sendo:

- a)
- b)
- c).....;
- d) € 2.482,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 1.ª eliminatória da Taça de Portugal;
- e) € 1.147,50 destinados a apoios complementares, respeitantes á participação na 1.ª eliminatória da Taça de Portugal.

2.º -.....

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.^a, serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Regional Anual para 2007 e 2008 e serão processadas da seguinte forma:

1.º - A quantia de € 34.949,50 até Dezembro de 2007;

2.º -

29 de Outubro de 2007. - O Director Regional do Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. -
O Presidente do Clube Kairós, *João Manuel Cosme Calisto Pimentel*.